



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEGISLATIVO PRESENTE



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2005.02.2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250306/0001-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) VALTENBERGUE VIANA DE FREITAS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00011.20250306/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2005.02.2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Aratuba/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04	10.0	Unidade		
ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 NAS CORES: AZUL E PRETO CONFORME SOLICITAÇÃO - (10,5X18) CM.					
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	10.0	Unidade		
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - DESIGN ERGONÔMICO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE.					
3	CAIXA ARQUIVO MORTO - PLÁSTICA, 250X130X350, CORES: AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PRETA.	50.0	Unidade		
CAIXA ARQUIVO MORTO - PLÁSTICA, 250X130X350, CORES: AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PRETA.					



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO PRESENTE



4	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA- DUPLA, FIXA, ORGANIZADORA DE MESA.	10.0	Unidade		
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA- DUPLA, FIXA, ORGANIZADORA DE MESA.					
5	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA - TRIPLA, FIXA, ORGANIZADORA DE MESA.	10.0	Unidade		
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA - TRIPLA, FIXA, ORGANIZADORA DE MESA.					
6	CANETA ESFEROGRÁFICA - COMPACTOR, NAS CORES AZUL E PRETA, Nº 07.	10.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA - COMPACTOR, NAS CORES AZUL E PRETA, Nº 07.					
7	CLIPS Nº 02 - GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.	20.0	Caixa		
CLIPS Nº 02 - GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.					
8	CLIPS Nº 04 - GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.	20.0	Caixa		
CLIPS Nº 04 - GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.					
9	CLIPS Nº 06 - GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.	20.0	Caixa		
CLIPS Nº 06 - GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.					
10	CLIPS Nº 08 - GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.	20.0	Caixa		
CLIPS Nº 08 - GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.					
11	COLA BRANCA ESCOLAR	10.0	Caixa		
COLA BRANCA ESCOLAR - CAIXA COM 12, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40 G, IDEAL PARA COLAGEM EM PAPEL, CARTÕES, FOTOS, MADEIRA E TECIDOS.					
12	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	10.0	Caixa		
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - CAIXA COM 12, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, FRASCO COM 18 ML					
13	ELÁSTICO LÁTEX - 1000 GRAMAS, PACOTE COM 1.200 UNIDADES.	10.0	Pacote		
ELÁSTICO LÁTEX - 1000 GRAMAS, PACOTE COM 1.200 UNIDADES.					
14	ENVELOPE OFICIO 114 X 229MM PCT COM 100 UNIDADES	10.0	Pacote		
ENVELOPE OFICIO 114 X 229MM PCT C 100 UNIDADES					
15	ENVELOPE SACO KRAFT - NATURAL 75G 240X340.	100.0	Unidade		
ENVELOPE SACO KRAFT - NATURAL 75G 240X340.					
16	ESTILETE ESTREITO	20.0	Unidade		
ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.					
17	ETIQUETA DE FORMULÁRIO CONTINUO 107 X 36 CARREIRAS	8.0	Caixa		
ETIQUETA DE FORMULÁRIO CONTINUO 107 X 36 CARREIRAS					
18	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - EM AÇO INOX.	5.0	Caixa		
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - EM AÇO INOX.					
19	FITA ADESIVA TIPO DUREX -	20.0	Unidade		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO PRESENTE



	TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM AS DIMENSÕES 12X50, MEDINDO 3 (TRÊS) METROS.				
FITA ADESIVA TIPO DUREX - TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM AS DIMENSÕES 12X50, MEDINDO 3 (TRÊS) METROS.					
20	FITA ADESIVA TIPO DUREX - TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM AS DIMENSÕES 12X30, MEDINDO 3 (TRÊS) METROS.	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA TIPO DUREX - TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM AS DIMENSÕES 12X30, MEDINDO 3 (TRÊS) METROS.					
21	FITA GOMADA - 38 MM X 50 M.	10.0	Rolo		
FITA GOMADA - 38 MM X 50 M.					
22	FOLHA FLIP CHART - TAMANHO GRANDE.	100.0	Pacote		
FOLHA FLIP CHART - TAMANHO GRANDE.					
23	GAVETEIRO ORGANIZADOR EM PLÁSTICO	10.0	Unidade		
GAVETEIRO ORGANIZADOR EM PLÁSTICO - COM 03 GAVETAS, DIMENSÕES C: 41 CM X L 31,5 CM X A: 70 CM					
24	GRAMPEADOR - 26/6, DE 20 FOLHAS.	15.0	Unidade		
GRAMPEADOR - 26/6, DE 20 FOLHAS.					
25	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPOS GALVANIZADOS, DE ZINCO.	10.0	Caixa		
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPOS GALVANIZADOS, DE ZINCO.					
26	LÁPIS PRETO Nº 02	20.0	Unidade		
LÁPIS PRETO - Nº 02, GRAFITE 1205 Nº 2 PRETO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE VISIBILIDADE.					
27	LIVRO DE PROTOCOLO - COM 100 FOLHAS.	10.0	Unidade		
LIVRO DE PROTOCOLO - COM 100 FOLHAS.					
28	MÁQUINA CALCULADORA - ELETRÔNICA GRANDE 12 (DOZE) DÍGITOS.	5.0	Unidade		
MÁQUINA CALCULADORA - ELETRÔNICA GRANDE 12 (DOZE) DÍGITOS.					
29	MARCADOR DE TEXTO	10.0	Caixa		
MARCADOR DE TEXTO - EM CORES VARIADAS.					
30	PAPEL A4 40 KG- NA COR BRANCA	15.0	Pacote		
PAPEL A4 40 KG- NA COR BRANCA.					
31	PAPEL A4 60 KG- NA COR BRANCA	10.0	Pacote		
PAPEL A4 60 KG- NA COR BRANCA					
32	PAPEL A4 COLORIDO 40 KG- NAS CORES: AZUL, ROSA, VERDE, BRANCO.	10.0	Pacote		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO PRESENTE



PAPEL A4 COLORIDO 40 KG- NAS CORES: AZUL, ROSA, VERDE, BRANCO.					
33	PAPEL A9 - 215 MM X 315 MM - RESMA - CAIXA COM 10.	5.0	Caixa		
PAPEL A9 - 215 MM X 315 MM - RESMA - CAIXA COM 10.					
34	PAPEL COCHE - A 4.	10.0	Pacote		
PAPEL COCHE - A4, 200 FOLHAS.					
35	PAPEL FOTOGRÁFICO - RESOLUÇÃO DE ATÉ 2880 DPI, SECAGEM RÁPIDA E COATING BRILHANTE, FORMATO A4 (210 X 297MM) 220G.	10.0	Pacote		
PAPEL FOTOGRÁFICO - RESOLUÇÃO DE ATÉ 2880 DPI, SECAGEM RÁPIDA E COATING BRILHANTE, FORMATO A4 (210 X 297MM) 220G.					
36	PAPEL FOTOGRAFICO A6 - 230G, A6, APROX. 10X15.	5.0	Pacote		
PAPEL FOTOGRAFICO A6 - 230G, A6, APROX. 10X15.					
37	PAPEL OFICIO A 4 BRANCO - TIPO SULFITE, MODELO OFFICE.	6.0	Caixa		
PAPEL OFICIO A 4 BRANCO - TIPO SULFITE, MODELO OFFICE. CAIXA COM 10.					
38	PAPEL OFICIO A 4 COLORIDO- TIPO SULFITE NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA.	10.0	Pacote		
PAPEL OFICIO A 4 COLORIDO- TIPO SULFITE NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA. PACOTE COM 200.					
39	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO.	40.0	Unidade		
PASTA AZ - LOMBO ESTREITO.					
40	PASTA AZ - LOMBO LARGO	40.0	Unidade		
PASTA AZ - LOMBO LARGO					
41	PASTA CATÁLO A4 - EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 50 ENVELOPE.	10.0	Unidade		
PASTA CATÁLO A4 - EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 50 ENVELOPE.					
42	PASTA COM TRILHO PLÁSTICO - CORES VARIADAS.	10.0	Pacote		
PASTA COM TRILHO PLÁSTICO - CORES VARIADAS.					
43	PASTA PARA ARQUIVO MORTO - EM POLIONDA, POLIETILENO, EM CORES VARIADAS.	50.0	Unidade		
PASTA PARA ARQUIVO MORTO - EM POLIONDA, POLIETILENO, EM CORES VARIADAS.					
44	PASTA PLÁSTICA OFFICE - COM ELÁSTICO.	50.0	Unidade		
PASTA PLÁSTICA OFFICE - COM ELÁSTICO.					
45	PASTA POLIONDA COM ELASTICO - TRANSPARENTE - NAS MEDIDAS DE 30MM, 50MM E 0,35MM - CORES DIVERSAS	50.0	Unidade		
PASTA POLIONDA COM ELASTICO - TRANSPARENTE - NAS MEDIDAS DE 30MM, 50MM E 0,35MM - CORES DIVERSAS					
46	PASTA SANFONADA - COM 12 (DOZE) DIVISÓRIAS.	10.0	Unidade		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO PRESENTE



PASTA SANFONADA - COM 12 (DOZE) DIVISÓRIAS.					
47	PASTA SUPENSA KRAFT - 170G HASTE PLÁSTICA.	20.0	Unidade		
PASTA SUPENSA KRAFT - 170G HASTE PLÁSTICA.					
48	PERCEVEJO - GALVANIZADO.	5.0	Caixa		
PERCEVEJO - GALVANIZADO, CAIXA COM 100					
49	PERFURADOR PARA PAPEL - 100 FOLHAS, SEMIPROFISSIONAL.	2.0	Unidade		
PERFURADOR PARA PAPEL - 100 FOLHAS, SEMIPROFISSIONAL.					
50	PERFURADOR PARA PAPEL -20 FOLHAS	2.0	Unidade		
PERFURADOR PARA PAPEL - 20 FOLHAS					
51	PERFURADOR PARA PAPEL - 40 FOLHAS.	2.0	Unidade		
PERFURADOR PARA PAPEL - 40 FOLHAS.					
52	PILHA ALCALINA - AAA	10.0	Caixa		
PILHA ALCALINA - AAA, IDEAL PARA BRINQUEDOS E DISPOSITIVOS PORTÁTEIS, CAIXA COM 10.					
53	PINCEL ATÔMICO - 1100P, AZUL, VERMELHO, PRETO.	10.0	Caixa		
PINCEL ATÔMICO - 1100P, AZUL, VERMELHO, PRETO, CAIXA COM 10					
54	PLÁSTICO ADESIVO - DE EXCELENTE ADERÊNCIA.	10.0	Rolo		
PLÁSTICO ADESIVO - DE EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO 100 METROS.					
55	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE - EM POLIESTIRENO, CORES ESCURAS.	10.0	Unidade		
PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE - EM POLIESTIRENO, CORES ESCURAS.					
56	PRANCHETA PLÁSTICA - TRANSPARENTE, CORES DIVERSAS.	10.0	Unidade		
PRANCHETA PLÁSTICA - TRANSPARENTE, CORES DIVERSAS.					
57	RÉGUA - MATERIAL PLÁSTICO, NAS MEDIDAS DE 30 E 50 CM.	120.0	Unidade		
RÉGUA - MATERIAL PLÁSTICO, NAS MEDIDAS DE 30 E 50 CM.					
58	TESOURA - GRANDE DE 19 CM.	40.0	Unidade		
TESOURA - GRANDE DE 19 CM.					
59	ENVELOPE CARTA 11,4 X 16,2 - NAS CORES: BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA.	2.0	Pacote		
ENVELOPE CARTA 11,4 X 16,2 - NAS CORES: BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA.					
60	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM	5.0	Unidade		
QUADRO DE AVISOS EM FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM					



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO PRESENTE



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Aratuba, na classificação abaixo: 1101.01.031.0001.2.148 - Gestão e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2005.02.2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA LEGISLATIVO PRESENTE



6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2005.02.2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA LEGISLATIVO PRESENTE



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Aratuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEGISLATIVO PRESENTE



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ARATUBA/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ/MF Nº 06.580.377/0001-43
VALTENBERGUE VIANA DE FREITAS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.